



## DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2019. DE: 09 DE ABRIL DE 2019.

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA- MT, EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr.º VANILDO BORTO FAURO, Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São Pedro da Cipa-MT, aprova este ATO e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º-** Fica **APROVADA AS CONTAS ANUAIS APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, EXERCÍCIO 2017**, observadas as recomendações feitas ao Poder Executivo no Parecer daquele ente fiscalizador.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 de Abril 2019.

  
VANILDO BORTO FAURO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT